



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

EDITAL N.º 018/2026/T

Carlos Manuel Paiva Anselmo, Vereador da Câmara Municipal da Ribeira Grande, com competências delegadas na reunião de câmara de 07 novembro de 2025: -----

TORNA PÚBLICO que, por motivo de “**6º Trail Costa Norte**”, nas freguesias de Conceição e Matriz do Concelho de Ribeira Grande, é necessário proceder às seguintes alterações de trânsito no(s) dia(s), hora(s) e arruamentos indicados: -----

Dia(s) / Hora(s)	Arruamentos
15 fevereiro – 08h30 às 15h00	Trânsito condicionado: Rua da Feira; Travessa da Rua El-Rei D. Carlos I, vindos do Largo 5 Outubro, para a Rua do Espírito Santo; Rua do Espírito Santo; Caminho da Tondela; Caminho da Lagoa do Fogo (apenas em travessia junto à Geotermia – Pico Vermelho para parque industrial); Parque industrial; Estrada da Lagoa do Fogo (atravessamento junto à entrada para o parque de estacionamento da Caldeira Velha); Estrada da Lagoa do Fogo (saída de terreno para zona de raide até à entrada da Central Geotérmica, cerca de 500 metros); Salto do Cabrito; Travessa da rua Trás-os-Mosteiros; Rua Trás-os-Mosteiros; Largo da Freiras; Rua da Ponte Nova; Rua da Ribeira; Rua Dr. José Tavares Frazão Júnior (com atravessamento da rua El-Rei D. Carlos I para o Largo 5 Outubro). Trânsito e estacionamento proibido: Parque de estacionamento do Mercado, sito na Rua do Estrela (para colocação de partida/chegada e estacionamento da organização e atletas).

A Câmara Municipal da Ribeira Grande solicita aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente. -----

Ribeira Grande, 10 de fevereiro de 2026 -----

O Vereador,

Carlos Manuel Paiva Anselmo



Largo Conselheiro Hintze Ribeiro, 9600-509, Ribeira Grande – Açores. NPC: 512 013 241 | cm-ribeiragrande.pt | geralcmrg@cm-ribeiragrande.pt
T: 296 470 730 | F: 296 470 739 | Número Verde: 800 203 432

Âmbito da certificação: Prestação de Serviços no Âmbito das Competências da Unidade Orgânica de Atendimento ao Município, Centro de Recolha Oficial e Biblioteca Municipal Daniel de Sá.
1/2 IMP.178 03_08.03.2023